

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2024  
DE 14 DE JUNHO DE 2024

“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 82/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE ESTABELECE REGRAS E DIRETRIZES PARA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

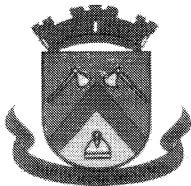
O Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, usando da competência privativa que lhe conferem a Constituição Federal, Constituição Estadual a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 82/2023, de 19 de dezembro de 2023, especialmente, o disposto quanto ao Plano de Contratações Anual;

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
RUA 10 DE MAIO Nº 80  
SANTA ROSA DE LIMA/SC 88.763-000 – CENTRO  
Fone: (48) 3654-3000



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

**Art. 1º** - O Decreto Municipal nº 82/2023, de 19/12/2023, passará a contar com o Artigo 22-A, com a seguinte redação:

**“Art. 22-A - O Município de Santa Rosa de Lima deverá elaborar, anualmente, o Plano de Contratações Anual a partir do ano de 2027.”**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se e Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa de Lima/SC, 14 de junho de 2024.

SALESIO WIEMES  
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO VANDERLINDE  
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Eu \_\_\_\_\_, **ANDRÉ ÁVILA BIANCHINI**, ocupante do Cargo Efetivo de Jornalista, Matrícula Nº 753, Certifico e dou fé, que o presente **Decreto**, foi registrado e publicado no mural eletrônico deste Município, no endereço eletrônico [www.santarosadelima.sc.gov.br](http://www.santarosadelima.sc.gov.br), na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, conforme, determina a Lei Municipal nº 2.145/16 de 07/12/2016.